## Proteção Internacional dos Direitos Humanos

TAN — Exame final (época especial) — 2018/2019 90 minutos (1,5 vals. p/ ponderação global)

Ι

Vladimir, cidadão russo, apresentou uma queixa no TEDH contra Portugal por lhe ter sido recusada uma cirurgia urgente por parte de um hospital público, sem a qual corria risco de vida. A queixa foi apresentada um ano após a recusa da cirurgia, e, entretanto, Vladimir já havia apresentado uma comunicação individual sobre o assunto ao Comité de Direito Humanos das Nações Unidas. Na sua queixa, Vladimir afirmava que só aceitava que o seu caso fosse decidido pelo Tribunal Pleno, pelo que a mesma foi arquivada por um juiz singular.

- Poderia o TEDH determinar que Vladimir fosse sujeito à dita intervenção cirúrgica enquanto se aguardava pela decisão final do processo? E o TEDH o determinasse, mas o Estado incumprisse, e Vladimir viesse a falecer, haveria violação da CEDH? (2,5 vals)
  - A temática das medidas provisórias, e a possibilidade da respetiva iniciativa oficiosa (em especial, em situações de perigo para a vida).
  - O TEDH apenas determina, em princípio, medidas conservatórias, e não antecipatórias.
  - No caso concreto, discussão do problema à luz dos requisitos para a determinação de medidas provisórias.
  - A questão da vinculatividade das decisões sobre medidas provisórias: a posição do TEDH a respeito da violação do artigo 34.º CEDH em caso de incumprimento pelo Estado.
  - (...)
- 2. Será que a queixa de Vladimir respeita as condições de admissibilidade previstas na CEDH? (2,5 vals)
  - Discussão sobre se teriam sido esgotadas as vias internas de recurso (artigo 35.º/1 CEDH).
  - A questão do prazo de seis meses: a contar de quando? Terá existido circunstância que
    justificasse que o prazo de seis meses não tivesse começado logo a correr, por exemplo, por
    Vladimir estar impossibilitado de apresentar a queixa?
  - A questão da identidade da queixa e da comunicação (artigo 35.º/2 b) CEDH: discussão do problema.
  - (...)
- 3. Poderia o juiz singular ter arquivado a queixa de Vladimir? (2,5 vals)
  - A competência do juiz singular para arquivar a queixa, mas por deficiências da mesma (artigos 26.º e 27.º CEDH).
  - A competência do Tribunal Pleno (artigos 30.º e 43.º CEDH).

- Vladimir não pode escolher a formação que julgará a sua queixa, mas será isso motivo para o respetivo arquivamento, ou deve o processo ser distribuído à formação competente? E será comité de três juízes ou secção?
- (...)

II (5 vals.)

## Comente a seguinte afirmação:

"A evolução do sistema de controlo do Conselho da Europa em matéria de violação da CEDH: jurisdicionalização, racionalização e perspetivas futuras."

- O sistema anterior ao Protocolo 11: o papel da Comissão e a sua relação com o TEDH.
- As inovações do Protocolo 11 e a jurisdicionalização do sistema: em especial, o acesso direto ao TEDH, e o fim da facultatividade na aceitação da sua jurisdição.
- O Protocolo 14: em matéria de execução das decisões do TEDH; o juiz singular; a competência da secção de três juízes; o prejuízo significativo como critério de admissibilidade.
- Os Protocolos 15 e 16: em especial, o reenvio.

## III (2 x 3 vals.)

Responda apenas a duas das seguintes questões, justificando sucintamente a sua resposta:

- 1. Como se explica a irrelevância do princípio da reciprocidade em Direito Internacional dos Direitos Humanos?
  - Nos termos do p.r., é legal, à luz do DIP, o não cumprimento de certa norma (tratado) por parte de um Estado caso o(s) outro(s) a tenha incumprido (denúncia ou suspensão do tratado, nos termos do art. 60.º/1 a 3 da CVDT, de 1969.
  - A natureza dos DH determina que os mesmos não podem ser simplesmente atribuídos por um tratado que possa ser revogado ou suspenso por um Estado parte: por isso, nos termos do art. 60.º/5 da CVDT, o princípio da reciprocidade não se aplica "às disposições relativas à protecção da pessoa humana (...)".
  - (...)
- 2. Em que consistem os julgamentos piloto no âmbito do TEDH?
  - Origens e razão de ser: questões estruturais de violação da CEDH e seus Protocolos.
  - Os chamados "clone cases" e a suspensão dos processos relativos a queixas idênticas.
  - O artigo 61.º da Regulamento do TEDH e a criação jurisprudencial.
  - Aspetos de regime.
  - A problemática dos efeitos e vinculatividade da decisão.
  - (...).
- 3. Em que consiste a chamada "International Bill of Rights"?
  - Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948); ii) Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos + Protocolo e Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (1966)+ Protocolo de 2008.
  - Convenção para a eliminação de todas as formas de discriminação racial; Conveção Contra a Tortura; Convenção para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres; Convenção para a protecção de quaisquer pessoas contra o desaparecimento forçado, de 2006.
  - (...)